PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.303, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JORGE HIDEKI HAYASHI, CPF Nº 245.215.232-34, FILHO DE HIDEYA HAYASHI E RITSUKO HAYASHI.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Frei Vicente, nº 1080, entre as Ruas das Laranjeiras e Ceará, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central (a 32,80 metros da Rua Ceará). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Frei Vicente, medindo 11,08 metros; a Leste, com Marcelo Leal Lopes, medindo 52,14 metros; ao Sul, com Manoel Djalma Pereira da Costa, medindo 10,22 metros; e a Oeste, com Manoel Djalma Pereira da Costa, medindo 47,32 metros, com uma área total de 511,21m²"***, em favor de JORGE HIDEKI HAYASHI, CPF nº 245.215.232-34, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1744/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de setembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).